



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
APROVADO

Em 04 / 02 / 2025
[Assinatura]
Secretário(a) Executivo(a)

INDICAÇÃO Nº 004/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	NÚMERO
08:30	22	01	2025	2916
<i>[Assinatura]</i>				
Secretário(a) Executivo(a)				

A vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, que esteja analisando a possibilidade e viabilidade juntamente com o setor responsável, para que viabilize um quebra mola ou lombada na estrada principal passando em frente a residência da Sra. Lurdes Scotini, Luis Scotini chegando até a PJ Compensados.

JUSTIFICATIVA

Através da solicitação feita pela Senhora Lurdes Scotoni, bem como seus vizinhos ao redor, e também presenciando o alto risco em virtude dos caminhões passarem em uma velocidade elevada na estrada principal, vimos a extrema necessidade de fazer uma lombada inibindo assim a alta velocidade, principalmente pelos caminhões que ali transitam, e também para maior segurança das crianças que moram nas proximidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marciane A. B. Zaffari
MARCIANE ANA BIRCK ZAFFARI
VEREADORA - PDT